



Município de Teutônia

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida I Oeste 878, Bairro centro Administrativo/Rio Grande do Sul

(51) 37627700 / prefeitura@teutonia.rs.gov.br

CLUBE DE MÃES LAR DA AMIZADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDINHA

Enviado para: Secretaria Municipal da Educação;

Data: 24/09/2018;

Valor: R\$93.464,80;



Município de Teutônia

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida I Oeste 878, Bairro centro Administrativo/Rio Grande do Sul

(51) 37627700 / prefeitura@tewutonia.rs.gov.br

1 – DADOS CADASTRAIS:

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
NOME DA ENTIDADE: CLUBE DE MÃES LAR DA AM		
CNPJ: 89.356.513/0001-43		
RUA: ALFREDO CLOSS, 640	BAIRRO: CANABARRO	CIDADE: TEUTÔNIA
COMPLEMENTO: ESCOLA CIRANDINHA	ESTADO: RS	CEP: 95890-000
TELEFONE: (51)3762-8433	CELULAR: (51)986006125	
E-MAIL: cmlamizade@gmail.com e cmlamizade@certelnet.com.br		
SITE: NÃO POSSUI		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
NOME COMPLETO: MARIA LEDI CARDOSO		
CPF: 266.752.420-91	RG: 5021924997	
RUA: TIRADENTES, 942	BAIRRO: CANABARRO	CIDADE: TEUTÔNIA
COMPLEMENTO: CASA	ESTADO: RS	CEP: 95890-000
TELEFONE: NÃO POSSUI	CELULAR: (51)981215411	
E-MAIL: marialedi2009@hotmail.com		
CARGO: PRESIDENTE		
ELEITO EM: 22/11/2014	VENCIMENTO DO MANDATO: 2018	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANRISUL		
AGÊNCIA: 0946	NÚMERO DA CONTA: 06002176-10	
1.4 - DIRETORIA		
NOME COMPLETO: ODILLA SCHAFFER FEINE	CARGO: VICE-PRESIDENTE	
NOME COMPLETO: ANTONIA BAUNGRATZ	CARGO: SECRETÁRIA	
NOME COMPLETO: CLAUDETE F. M. BAUNGRATZ	CARGO: VICE-SECRETÁRIA	
NOME COMPLETO: ANI HOLZ GRIEBLER	CARGO: TESOUREIRA	
NOME COMPLETO: NAÍR ECKERT	CARGO: VICE TESOUREIRA	
1.5 - CORPO TÉCNICO		
NOME COMPLETO: MARIONI SCHULLER BAYER	CARGO: DIRETORA	
NOME COMPLETO: JULIANA DA COSTA C. BECKER	CARGO: COORD. PEDAGÓGICA	
NOME COMPLETO: JANA ELISA DICKEL LUFT	CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1.6 - CONSELHO FISCAL		
NOME COMPLETO: ENI T. DA CRUZ LAUTERT	CARGO: 1º CONSELHO FISCAL	
NOME COMPLETO: SALETE M. C. DONIDA	CARGO: 2º CONSELHO FISCAL	
NOME COMPLETO: MARIA CLELIA O. VARGAS	CARGO: 3º CONSELHO FISCAL	
NOME COMPLETO: LUISAURA BOTTEGA	CARGO: 4º CONSELHO FISCAL	
NOME COMPLETO: MARIA R. P. AGUIAR	CARGO: 5º CONSELHO FISCAL	
NOME COMPLETO: EDELVIRA B. DE CARVALHO	CARGO: 5º CONSELHO FISCAL	

2 - DO PROJETO:

O Projeto Clube de Mães Lar da Amizade, Escola de Educação Infantil Cirandinha, tem por finalidade a compra de vagas na educação infantil pelo poder público.

2.1 - OBJETIVO GERAL:

A Escola de Educação Infantil Cirandinha tem por missão, educar e cuidar, para transformar e humanizar através de um olhar diferenciado sobre a educação e a realidade de cada aluno, fortalecendo a relação família e escola.

Visando ser referência no município de Teutônia em atendimento, infraestrutura, qualificação profissional e cidadania, a Instituição pretende atuar proporcionando vivências diferenciadas, onde os alunos possam aprender brincando e assim consolidar a base da formação do ser humano que se dá nos primeiros anos de vida. Calcadas em valores como: afeto, respeito, humanização e cidadania, desenvolver atividades que propiciem a valorização e a promoção da qualidade de vida dos alunos e famílias, o que se dará através do estabelecimento de parceria com o poder público, recebendo o repasse de verba proveniente do FUNDEB para custeio e manutenção da educação básica.

A Escola de Educação Infantil Cirandinha, tem por objetivo atender 172 alunos do público infantil do município de Teutônia;

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Criar ambiente de participação, interação e socialização, estabelecendo vínculos afetivos e de troca entre crianças, famílias e comunidade;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração na escola e comunidade;
- Propiciar um ambiente acolhedor onde as crianças possam brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Disponibilizar vagas existentes nas turmas para o atendimento da demanda da comunidade;
- Estabelecer parceria com o poder público e empresas, promovendo a interação dos diversos setores da comunidade com o foco voltado à qualidade da educação.

A proposta de trabalho da Escola de Educação Infantil Cirandinha está pautada na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB), Lei nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras que tratam da educação.

2.3 JUSTIFICATIVA:

Segundo o filósofo René Hubert, "a educação é um conjunto de ações e influências exercidas voluntariamente por um ser humano em outro normalmente de um adulto em um jovem."

A educação para as crianças na educação infantil deve promover a integração entre os diversos aspectos que as norteiam, como o aspecto físico, emocional, cognitivo, entre outros.

No Brasil, o atendimento em creches e pré-escolas, como direito social das crianças é garantido na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Desde então, a Educação Infantil vive um processo de revisão das compreensões, de escolha e fortalecimento de práticas intercessoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças.

A Educação Infantil deve garantir a criança acesso aos processos de apropriação, articulação de aprendizagens, assim como o direito à proteção, liberdade, confiança, brincadeira, desenvolvimento pleno, à convivência e à interação com outras crianças. A Educação Infantil em sua integralidade deve entender o processo educativo vinculado ao cuidado com as crianças. "A estes princípios cabe acrescentar que as crianças têm direito, antes de tudo, de viver experiências prazerosas nas instituições" (BRASIL, 1998, p. 14).

A Escola de Educação Infantil Cirandinha completará 40 anos de funcionamento no ano de 2019 graças ao empenho do Clube de Mães Lar da Amizade que se dedicou muito e tornaram a instituição o que ela é hoje. A Instituição foi a primeira escola de educação infantil do município de Teutônia e surgiu da necessidade das mulheres em entrar no mercado de trabalho, necessitando assim de um lugar para deixarem seus filhos. A Escola sempre contou com a participação da comunidade e também sempre se colocou a serviço desta a partir de um projeto social desenvolvido, chamado PRESAC, que atende um público variado. Esta também há muitos anos trabalha em parceria com o Poder Público, através do recebimento de verbas destinadas à educação, provenientes do Governo Federal. A parceria entre o setor público e as escolas reforça o compromisso da Administração com a educação de qualidade, que é direito de todos garantido no artigo 205 da Constituição Federal de 1988: " *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*".

2.4 - PÚBLICO ALVO/ BENEFICIARIOS:

A Escola de Educação Infantil Cirandinha atende atualmente 166 alunos de 0 a 5 anos e 11 meses, sendo estes 82 meninas e 84 meninos, divididos entre as turmas: Turma 1A e Turma 1B (atendendo de 0 a 1 ano de idade), Turma 2A e Turma 2B (atendendo de 1 a 2 anos de idade), Turma 3A e Turma 3B (atendendo de 2 a 3 anos de idade), Turma 4 (atendendo de 3 a 4 anos de idade), Turma A (atendendo de 4 a 5 anos de idade) e Turma B (atendendo de 5 a 5 anos 11 meses e 29 dias de idade). As famílias atendidas tem em sua maioria 1 filho (54,7%), em seguida algumas famílias têm 2 filhos (34,9%) e as demais tem de 3 a 5 filhos (10,8%). A religião predominante entre as famílias é a Católica (65,6%), seguida da Evangélica Luterana (26,1%), e os demais são de outras religiões (8,3%). Os Pais tem em sua maioria união estável (53,5%), em seguida uma parcela é casada (27,3%) e separados são (17,1%). Da escolaridade das famílias, uma parcela possui 2º grau completo (39,1%), outra possui 1º grau incompleto (15,2%), outros 1º grau completo (12,4%), alguns 2º grau incompleto (10,5%), outros 3º grau completo (10,1%) e os demais possuem 3º grau incompleto e alguns poucos pós-graduação. A renda familiar varia entre 2 salários mínimos (35,67%), 3 salários mínimos (24,2%) 1 e meio salários mínimos (16,56%), 1 salário mínimo (12,74%) e a cima de 4 salários mínimos (10,83%). A naturalidade dos alunos em sua maioria é de Teutônia (75,10%) e os demais variam entre Estrela, Porto Alegre, Arroio do Meio, Seberi e outros. Os alunos atendidos são em sua maioria particular (50,6%), possuem convênio calçadista (26,32%) e comerciantes (13,30%).

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A Escola de Educação Infantil Cirandinha atende os alunos que residem no município de Teutônia, principalmente o bairro Canabarro e suas proximidades.

2.6 – METODOLOGIA:

A proposta curricular da Escola de Educação Infantil Cirandinha, tem como eixos norteadores as **interações e brincadeiras**. Práticas pedagógicas que garantem o desenvolvimento integral da criança, contribuindo para o acesso à construção do conhecimento, aprendizagem de diversas linguagens, tendo direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças de diferentes faixas etárias.

A Educação Infantil (creches e pré-escolas) integram as funções de educar e cuidar, comprometidas com o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico,

intelectual, afetivo e social, compreendendo a criança como um ser total, completo, que aprende a ser e conviver consigo mesma, com o seu semelhante e com o ambiente que a cerca. O cuidar na Educação Infantil está diretamente ligado à educação, a qual exige habilidades e conhecimentos da parte de quem cuida. Cuidar de crianças pequenas dentro de um contexto educativo requer uma ação conjunta dentre os vários campos de conhecimento, bem como se faz necessária a cooperação de profissionais das diferentes áreas.

Portanto, para cuidar é preciso estar comprometido com o outro, tendo a sensibilidade de perceber suas necessidades e estando sempre disponível para tentar ajudar.

Cuidar, no entanto, exige estarmos prevenidos para qualquer imprevisto que possa vir a acontecer com as crianças, pois, ele se apresenta de forma ampla, onde as necessidades das crianças devem ser o foco principal, de maneira que leve a promover o desenvolvimento de suas capacidades. Quando se refere ao educar crianças, faz-se necessário que o educador crie situações significativas de aprendizagem se quiser alcançar o desenvolvimento de habilidades cognitivas, psicomotoras e socioafetivas, é fundamental que a formação da criança seja vista como um ato inacabado, sempre sujeito a novas inserções, a novos recuos, a novas tentativas.

Quando se propõe a trabalhar com crianças, deve-se ter como princípio, conhecer seus interesses e necessidades. Isso significa, saber verdadeiramente quem são, saber um pouco da história de cada uma, conhecer a família, as características de sua faixa etária e a fase de desenvolvimento em que se encontra, além, de considerar o tempo que permanecem na escola. Só assim, pode-se compreender quais são as reais possibilidades dessas crianças.

2.7 – CAPACIDADE TECNICA E GERENCIAL:

O Clube de Mães Lar da Amizade é mantenedora desta instituição que atualmente atende 166 crianças e possui 33 funcionários. Dos 166 alunos nenhum é de inclusão, 84 é do sexo masculino e 82 são do sexo feminino, com base nos dados do mês de setembro de 2018.

O corpo docente da Escola é constituído de 33 funcionárias incluindo diretora, secretaria, coordenadora pedagógica, auxiliar administrativo, 11 técnicas e 9 auxiliares em desenvolvimento infantil com 8 horas e 30 minutos de carga horária diária, 2 estagiárias

(CIEE) com carga horária diária de 6 horas cada, uma psicóloga com 5 horas semanais, uma professora de música com 7 horas semanais, 2 cozinheiras, 1 jardineiro com 5 horas diárias, 2 faxineiras com 5 horas diárias cada uma (em turnos inversos), 1 auxiliar de limpeza (terceirizada) com 5 horas e meia de carga horária diária e 1 nutricionista e responsável técnica com 4 horas semanais.

Há 2 funcionários que não possuem Ensino Fundamental completo (exercem função de auxiliares e horta), 2 Ensino Fundamental completo, 2 com Ensino Médio incompleto, 8 com Ensino Médio completo, 10 com Magistério (onde 3 estão cursando Pedagogia e 1 Educação Física), 6 funcionárias com Ensino Superior completo (1 cursando Pós graduação), 3 Pós graduação.

Na área administrativa (equipe diretiva) há uma diretora, uma coordenadora pedagógica, uma secretaria e uma auxiliar administrativa.

A Escola em sua infraestrutura conta com um vasto espaço, com 9 salas amplas, arejadas e climatizadas. Possui também uma cozinha adequada para o preparo das 5 refeições diárias oferecidas aos alunos, conta com um refeitório climatizado, uma área coberta ampla para a realização de eventos, ainda possui, uma laboratório de informática, banheiros adequados para a utilização dos alunos das diversas faixas etárias atendidas, dispõe de pátio amplo para a utilização das turmas, contando com 4 espaços sendo eles: cancha, parquinho em frente à escola, círculo do amor e parquinho em frente à sala do PRÉ Nível B e tem toda suas dependências cercadas com grade e monitorada por câmeras.

No decorrer do dia a escola oferece 5 refeições aos alunos, sendo estas, café da manhã, almoço, leite (para os berçários), lanche 1 (frutas variadas) e lanche 2 (janta para os berçários e lanche para as demais turmas).

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS:

Este projeto tem por resultado esperado a manutenção da educação infantil, onde os alunos possam se desenvolver integralmente e de uma forma prazerosa. Proporcionar tranquilidade aos pais que necessitam deixar seu filhos nas escolas para trabalhar, diminuindo o custo para as famílias, contemplando o equilíbrio entre o cuidar e o educar. A Escola de Educação Infantil Cirandinha sempre operou em um sistema particular/conveniada, onde o poder público custeava parte do custo do aluno e as famílias contribuíam com o restante do valor. O valor acrescido oferecido neste novo modelo de parceria pelo poder público não contempla o custo/aluno integralmente, porém é vedada a

cobrança de mensalidades dos pais, assim estamos apreensivas com a vitalidade das escolas e com a qualidade do ensino e da infraestrutura oferecida, que deverá sofrer adequações para a redução de custos. Esperamos que possamos colher bons frutos a partir desta mudança, que seja possível proporcionar uma infância rica em vivências para as crianças, mantendo as características que fizeram a Escola Cirandinha ser o que é, sendo muito relevante para a comunidade que a cerca.

2.9 – DA ADMISITRAÇÃO DA PARCERIA:

Não se aplica.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

Não se aplica.

4 - METAS E ETAPAS:

METAS	TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3	TURMA 4	TURMA A	TURMA B	TOTAL
1º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
2º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
3º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
4º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
5º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
6º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
7º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
8º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
9º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
10º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
11º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
12º MÊS	30	40	35	23	21	23	172
SOMA	360	480	420	276	252	276	2064

OBS.: As metas e etapas serão alteradas anualmente, de acordo com a nova configuração das turmas onde as vagas serão ofertadas. Sendo esta mudança feita na prestação de contas do segundo semestre.

5 - GRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

REPASSE	Turma 1	Turma 2	Turma 3	Turma 4	Turma A	Turma B	Total
1º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
2º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
3º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
4º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80

5º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
6º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
7º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
8º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
9º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
10º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
11º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
12º MÊS	30x543,40 R\$16.302,00	40x543,40 R\$21.736,00	35x543,40 R\$19.019,00	23x543,40 R\$12.498,20	21x543,40 R\$11.411,40	23x543,40 R\$12.498,20	R\$93.46 4,80
SOMA	R\$195.624,00	R\$260.832,00	R\$228.228,00	R\$149.978,40	R\$136.936,80	R\$149.978,40	R\$1.121.577,60

5.1 – CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida ao investimento da Administração Municipal a Escola disponibiliza a infraestrutura predial, mobiliário e profissionais capacitados para o trabalho na educação infantil, sendo estes: 1 diretora, 1 coordenadora pedagógica, 1 auxiliar administrativo, 1 secretária, 11 técnicas em desenvolvimento infantil, 9 auxiliares em desenvolvimento infantil, 2 estagiárias CIEE, 1 psicóloga, 1 Professora de Música, 2 cozinheiras, 2 serventes de limpeza, 1 auxiliar de limpeza terceirizada, 1 jardineiro e 1 nutricionista e responsável técnica.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1 -DESCRIÇÃO DAS PESPESAS	2-RECUSOS DA PARCEIRA	4- META/ETAPA	5- DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Folha pagamento:	R\$49.000,00	172 alunos	Pagamento de 33 funcionários, 13º e estagiários CIEE
Férias	5.000,00	172 alunos	Varia de acordo com o número de funcionários.
Vale alimentação:	R\$3.300,00	172 alunos	Benefício Funcionárias
Encargos e impostos	R\$6.000,00	172 alunos	FGTS, INSS, Recisões, Multa rescisória, Sindicato, atestados periódicos, admissionais e demissionais, IR.

Despesas bancárias e tarifas:	indeterminado	172 alunos	Taxas
Administrativa:	R\$550,00	172 alunos	Jurídico e CIC
Alimentação	R\$7.000,00	172 alunos	Alimentação
EPI'S	indeterminado	172 alunos	Equipamento de Proteção Individual
Energia Elétrica	R\$1.600,00	172 alunos	Luz
Água	R\$500,00	172 alunos	Água e esgoto
Gás	R\$750,00	172 alunos	Gás de cozinha
Telefone	R\$300,00	172 alunos	Telefone fixo e móvel
Material Pedagógico	400,00	172 alunos	Material de uso dos alunos e professores
Seguro crianças e funcionárias:	R\$600,00	172 alunos	Seguro
Unimed:	R\$2.700,00	172 alunos	Benefício funcionárias: Plano de saúde
Alvarás/IPTU/PPCI/IPVA	500,00	172 alunos	Alvarás e IPTU, Encargos carro escola.
Manutenção e conservação:	R\$4.300,00	172 alunos	Despesas com materiais e mão de obra para manutenções necessárias;
Serviços Terceirizados:	R\$4.000,00	172 alunos	Prestador de serviços, Faxina terceirizada, contador.
Seguro Predial:	200,00	172 alunos	Seguro
Seguro Carro:	180,00	172 alunos	Carro escola
Combustível:	R\$450,00	172 alunos	Carro escola
Internet:	R\$100,00	172 alunos	Internet
Material expediente	R\$800,00	172 alunos	Material para secretaria e aluguel de impressora
Produtos limpeza:	R\$2.100,00	172 alunos	Material de Higiene e limpeza.
Despesas Gerais:	R\$3.134,80	172 alunos	Gerais
TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS:	R\$93.464,80	172 alunos	Custos totais

7 - DOS PRAZOS:

Os prazos de vigência da parceria será de : até 12 meses, sendo renováveis até 60 meses.

As contas serão prestadas em:

<input type="checkbox"/> parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> parcelas parciais mensalmente e semestralmente
Prazos para análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceira: semestral	
Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso: 30 dias a partir da data da entrega	
Prestação de contas até 90 dias a partir da data da entrega	

- 1- Obs: os prazos para entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto neste decreto.
- 2- Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar a parceria, conforme os termos já dispostos no anexo 5 deste decreto.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TERMO:

- A Escola de Educação Infantil Cirandinha, atende com horário de funcionamento de 6h30min até as 18h00min, totalizando 11 horas e meia.
- A Escola tem por política a prioridade de vagas para suas funcionárias, que não precisarão passar pela Central de Vagas, porém será comunicada a Secretaria Municipal da Educação e o aluno será igualmente lá cadastrado.
- Segundo orientação da Secretaria Municipal da Educação, após 10 dias de afastamento do(a) aluno(a), sem justificativa, a vaga deste será passada a diante.

8 - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

Nome: Maria Ledi Cardoso	
Telefone: (51) 981215411	E-mail: marialedi2009@hotmail.com
RG: 5021924997	CPF: 266.752.420-91
Cargo: Presidente	
Eleito em: 22/11/2014	Vencimento do Mandato: 2018

9 - RESPONSÁVEL DENTRO DA ORGANIZAÇÃO:

Maria Ledi Cardoso

Maria Ledi Cardoso

Presidente CMLA

Jana E. Dickel Luft

Jana Elisa Dickel Luft

Auxiliar Administrativo

EEl Cirandinha